



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância: nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo de Sindicância nº 02/2025 sem resolução do mérito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Matutina, 11 de dezembro de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal